

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº001
Ao Contrato Nº054/2025**

**Apostilamento para alteração de Dotação Orçamentária
do Termo de Contrato Nº054/2025.**

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ - ESTADO DA BAHIA, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede Praça Getulio Vargas, nº210, centro, nesta localidade, CNPJ/MF nº13.752.191/0001-90, aqui legalmente representado pelo prefeito Sr. Elias de Carvalho Filho.

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO MISTA FAMILIAR DOS AGRICULTORES & PECUARISTAS, inscrita no DAP: nºBA012025.03.000005855CAF, e CNPJ sob o nº05.992.191/0001-39, localizada à Rua Santos Dumont, nº580, Bairro Nossa Senhora Aparecida, CEP: 45.710-000, Iitororó/BA.

INSTRUMENTO VINCULANTE: Processo Administrativo nº043/2025. Dispensa de Inexigibilidade nº024/2025.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural para atender os alunos matriculados nas escolas do ensino Fundamental e Creche da rede Pública Municipal de Potiraguá/BA, no ano letivo de 2025, verba FNDE/PNAE, descritos nos itens enumerados na Cláusula sexta, todos de acordo com a Inexigibilidade de Licitação Nº024/2025, vinculado à CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025.

FUNDAMENTO: Com base no Artigo nº136 inciso IV da Lei Federal nº14.133/2021, realiza-se o presente Apostilamento nº01 ao contrato nº054/2025, cujo objetivo é a alteração do Disposto na Cláusula Oitava - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, prevista no instrumento inicial, passando a acrescentar nova dotação orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
ÓRGÃO	AÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA
05000- Secretaria de Educação e Cultura	2011- Desenvolvimento das Ações da Secretaria de Educação Básica	3390.30.00.00- Material de Consumo Fonte: 1500.1001
	2074- Programa de Alimentação Escolar	3390.30.00 - Material de Consumo Fontes: 1500.0000 e 1552.0000

Potiraguá - Bahia, 08 de abril de 2025.

MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ - CONTRATANTE
Elias de Carvalho Filho – Prefeito

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº001
Ao Contrato Nº053/2025**

**Apostilamento para alteração de Dotação Orçamentária
do Termo de Contrato Nº053/2025.**

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ - ESTADO DA BAHIA, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede Praça Getúlio Vargas, nº210, centro, nesta localidade, CNPJ/MF nº13.752.191/0001-90, aqui legalmente representado pelo prefeito Sr. Elias de Carvalho Filho.

CONTRATADO: Sr. AFONSO HENRIQUE LAPA FILHO, brasileiro, maior, inscrito no DAP: BA042023.01.000300861CAF, e CPF nº936.017.435-15, situado na Rodovia BR 101, km 657, Zona Rural, CEP: 45.855-000, município de Itapebi/BA.

INSTRUMENTO VINCULANTE: Processo Administrativo nº043/2025. Dispensa de Inexigibilidade nº023/2025.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural para atender os alunos matriculados nas escolas do ensino Fundamental e Creche da rede Pública Municipal de Potiraguá/BA, no ano letivo de 2025, verba FNDE/PNAE, descritos nos itens enumerados na Cláusula sexta, todos de acordo com a Inexigibilidade de Licitação Nº023/2025, vinculado à CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025.

FUNDAMENTO: Com base no Artigo nº136 inciso IV da Lei Federal nº14.133/2021, realiza-se o presente Apostilamento nº01 ao contrato nº053/2025, cujo objetivo é a alteração do Disposto na Cláusula Oitava - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, prevista no instrumento inicial, passando a acrescentar nova dotação orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
ÓRGÃO	AÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA
05000- Secretaria de Educação e Cultura	2011- Desenvolvimento das Ações da Secretaria de Educação Básica	3390.30.00.00- Material de Consumo Fonte: 1500.1001
	2074- Programa de Alimentação Escolar	3390.30.00 - Material de Consumo Fontes: 1500.0000 e 1552.0000

Potiraguá - Bahia, 08 de abril de 2025.

MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ - CONTRATANTE
Elias de Carvalho Filho – Prefeito